



ORFEU®

HERBICIDA

40 g / 100 g / 500 g

GÊNIO ARREBATADOR!

Formulação: Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 250 g/kg ou 25% (p/p) de flazassulfurão

Grupo químico: sulfonilureias

AV: 1043



Classificação ADR: UN3077

Documento de Transporte - MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Contém Flazassulfurão) 9 III

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O **ORFEU®** é um herbicida de largo espectro indicado para o controlo de infestantes gramíneas, dicotiledóneas e ciperáceas, com atividade residual, o que lhe confere elevada persistência de ação perante germinações tardias e escalonadas após a sua aplicação.

ORFEU® contém flazassulfurão formulado em grânulos dispersíveis (WG) para uma maior facilidade de utilização e manuseamento. Este novo herbicida causa paragem imediata da divisão celular e do crescimento das infestantes, provocando o bloqueio dos meristemas com conseqüente descoloração dos tecidos mais jovens e uma necrose gradual.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

PÓS-EMERGÊNCIA: Bredos (*Amaranthus blitoides*), bredos (*Amaranthus retroflexus*), erva-vaqueira (*Calendula arvensis*), margaça-de-inverno (*Chamaemelum fuscatum*), margaça (*Chamaemelum mixtum*), catassol (*Chenopodium album*), avoadinha (*Conyza canadensis*), grizanda (*Diplotaxis eruroides*), relógios (*Erodium* spp.), bico-de-pomba (*Geranium dissectum*), azevém (*Lolium multiflorum*), malvas (*Malva* spp.), carrapiço (*Medicago polymorpha*), sempre-noivas (*Polygonum* spp.), beldroega (*Portulaca oleracea*), saramago (*Raphanus raphanistrum*), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), morugem (*Stellaria media*), urtigas (*Urtica* spp.), junça (*Cyperus rotundus*).

PRÉ-EMERGÊNCIA: Bredos (*Amaranthus blitoides*), bredos (*Amaranthus retroflexus*), catassol (*Chenopodium album*), grizandra (*Diplotaxis eruroides*), avoadinha (*Conyza canadensis*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), bico-de-pomba (*Geranium dissectum*), azevém (*Lolium multiflorum*), malvas (*Malva* spp.), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), cabelo-de-cão (*Poa annua*), raspa-saias (*Setaria* spp.).

Condições de Aplicação

CULTURA	DOSE	APLICAÇÃO	IS
VINHA	60-200 g/ha	Aplicar em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (até um máximo de 4 folhas), do fim do inverno (fevereiro) ao início da primavera (abril). Pulverização dirigida ao solo. Aplicação em bandas, ocupando 1/3 do terreno. Aplicar na linha de plantação. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha de área total por ano.	-

CULTURA	DOSE	APLICAÇÃO	IS
LARANJEIRA, LIMOEIRO, TANGERINEIRA	60-200 g/ha	Aplicar em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (até um máximo de 4 folhas), de abril a agosto. Pulverização dirigida ao solo. Aplicação em bandas, ocupando 1/3 do terreno. Aplicar na linha de plantação. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha de área total por ano.	-
OLIVEIRA	60-100 g/ha	Aplicar em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (até um máximo de 4 folhas), no Outono . Pulverização dirigida ao solo. Aplicação em bandas, ocupando 1/3 do terreno. Aplicar na linha de plantação. Não ultrapassar a dose máxima de 33 g/ha de área total por ano.	45 dias
	60-200 g/ha	Aplicar em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (até um máximo de 4 folhas), na Primavera . Pulverização dirigida ao solo. Aplicação em bandas, ocupando 1/3 do terreno. Aplicar na linha de plantação. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha de área total por ano.	-
ZONAS NÃO CULTIVADAS (estradas, auto-estradas, caminhos de ferro e zonas industriais)	60-200 g/ha	Aplicar em pré-emergência ou pós-emergência precoce das infestantes (até um máximo de 4 folhas). Pulverização dirigida ao solo. Aplicação em bandas, ocupando 1/3 do terreno. Aplicar na linha de plantação. Não ultrapassar a dose máxima de 67 g/ha de área total por ano.	-

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

flazassulfurão – 0,01 em uva, azeitonas, laranjas, tangerinas e limões.

Este LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#)

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.